



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM

CAPITAL DO FEIJÃO

13-05-2016
Jornal Paraná do Oeste
Página 4B
Edição 2392
[Signature]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2447/16
Data 11/05/16

SÚMULA: Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO ASSINADO PELO SENHOR MARCOS ANTÔNIO FERNANDES – ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado em seu inteiro teor o processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema de gestão de frota. Alimentação do sistema, consolidação de dados mensais, geração de arquivo de dados mensais, geração de arquivos e encaminhamento do módulo frota no SIM/AM para o TCE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

[Signature]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Pág.: *118*

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2446/16
Data 11.05.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e de outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1400/16, de 01 de março de 2016	2388/16, de 01 de março de 2016
1401/16, de 01 de março de 2016	2369/16, de 01 de março de 2016
1402/16, de 01 de março de 2016	2370/16, de 01 de março de 2016
1403/16, de 15 de março de 2016	2384/16, de 15 de março de 2016
1410/16, de 15 de março de 2016	2385/16, de 15 de março de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2447/16
Data 11.05.16

SÚMULA: Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PARCEIR JURIDICO ASSINADO POR SENHOR MARCOS ANTONIO FERNANDES - ASSÉSSOR JURIDICO DO MUNICIPIO

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulado em seu inteiro teor o processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema de gestão de frota. Alimentação do sistema, consolidação de dados mensais, geração de arquivo de dados mensais, geração de arquivos e encaminhamento do modulo frota no SIM-AM para o TCE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2448/16
Data 11.05.16

SÚMULA: Nomeia servidora efetiva como gestora de convênio do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Marlete Dal'Magro**, portadora do CRFG nº 2.064.73488/PR e CPE nº 502.719.979-15, ocupante do cargo efetivo de Engenharia Agrônoma, como Gestora do Programa de Recuperação da Produtividade de Estações Rurais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2449/16
Data 12.05.2016

SÚMULA: Designa interinamente servidora efetiva ocupante do cargo de fiscal de tributos para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designada interinamente a servidora **Mabelle Rodrigues Dias Ventura**, portadora do CRFG nº 3.913.935-2 e CPE nº 975.405.361-87 efetiva ocupante do cargo de Fiscal de Tributos para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município.

Parágrafo único. A servidora designada acima fica autorizada a assinar todos os documentos inerentes a sua Pasta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, montada pelo Decreto nº 2.310/16, de 04 de janeiro de 2016 e integrada pelos senhores: Fernando Luiz Marone, Silvio Cesar Brito e André Carlos Marone, Magistra do Poder Judiciário, declarou INACREDITADA a proposta de licitação nº 26/2016 na modalidade de Pregão Presencial nº 16/2016.

Três Barras do Paraná em 25 de abril de 2016.

Gerso Francisco Gussó
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 045/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M.F. sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE-PR.

CONVOCA

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, para participar da Audiência Pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei do Diretrizes Orçamentárias – LDO, para as 15.00 horas do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de maio de 2016

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2016

O município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M.F. sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em Lei e atendendo ao artigo 12 da Lei nº 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei nº 8142/90, e Lei Municipal nº 087/91, que cria o Conselho Municipal de Saúde, e a Lei nº 357/09, que reorganizou o referido conselho, e o Decreto nº 1753/14, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

CONVOCA

Toda a população do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016, para demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, para as 15h30min, do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina a Lei nº 8689/93, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de nº 32/09, de 26 de março de 2009.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2016

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M.F. sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial, a Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE-PR.

CONVOCA

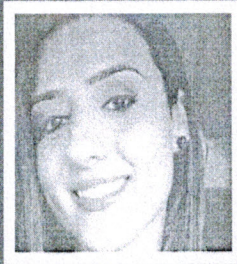
Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, para participar da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016, para demonstração e execução das políticas de atendimento ao princípio da absoluta prioridade dos Direitos da Criança e da Adolescência, para as 16h00min, do dia 25 de maio de 2016, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, PR, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

DENGUE MATA? PERGUNTE PRA ELAS!

Renata Gaudêncio
27 anos



Trabalhava como Agente Penitenciária em Foz do Iguaçu. E foi confirmada como a primeira morte por dengue no Paraná. Renata Gaudêncio, de 27 anos, estava internada no Hospital Costa Cavalcanti, em Foz do Iguaçu, e devido à gravidade de seu quadro clínico, não resistiu e morreu.

Karina Patrezi
25 anos



Era uma moradora em Paranaguá, Litoral paranaense, cidade em que foi decretado estado de emergência devido ao mosquito Aedes aegypti. A universitária Karina Patrezi, de 25 anos, que cursava Letras, não resistiu após quase uma semana internada. Vários amigos lamentam a morte na rede social Facebook.



Faça sua parte, o próximo pode ser
você ou seus familiares!



Município de **Campo Bonito**
Atm 2013/2016

Responsabilidade de Todos